



ÍNDICE

.....	1
PROJECTO EDUCATIVO.....	2
“CEM ANOS A PREPARAR O FUTURO”.....	2
I – INTRODUÇÃO.....	2
II – METODOLOGIA.....	3
III – FINALIDADES.....	4
QUADRO DE PRINCÍPIOS E VALORES.....	4
OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	5
IV – OS ALUNOS.....	14
V – O PESSOAL DOCENTE.....	15
VI – O PESSOAL NÃO DOCENTE.....	17
VII – OS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO.....	18
VIII – OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	19
IX – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	19
1. ESTRUTURA CURRICULAR.....	19
2. GESTÃO CURRICULAR.....	20
3. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS.....	21
4. O APOIO PEDAGÓGICO.....	22
X – ORGANIZAÇÃO EXTRACURRICULAR.....	22
XI – CONDUTA E DISCIPLINA.....	23
XII – GESTÃO DAS INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS.....	24
XIII – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	25
XIV – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	25
XV – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	26
XVI – AUTONOMIA.....	27
XVII – ACOMPANHAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	28
XVIII – CONCLUSÃO.....	29
XIX – PARECERES.....	30
XX – APROVAÇÃO.....	30



Escola Secundária Eça de Queirós

PROJECTO EDUCATIVO

“CEM ANOS A PREPARAR O FUTURO”

I – INTRODUÇÃO

De acordo com o Regime de Administração e Gestão (Decreto-Lei nº115-A/98 de 4 de Maio, alterado pela Lei nº24/99 de 22 de Abril), é dever dos Órgãos de Administração e Gestão da ESEQ definir um Projecto Educativo por triénio.

O presente Projecto Educativo mantém, no essencial os princípios, valores, metas e objectivos que foram definidos em 2002, no projecto “Educar com sucesso, construir o futuro”. O presente projecto é sensível às dinâmicas que, entretanto, condicionaram a evolução da sociedade, da comunidade educativa, da política educativa e do quadro legal. Também se rectificaram aspectos menos conseguidos no anterior projecto.

Assim, este Projecto Educativo “CEM ANOS A PREPARAR O FUTURO” pretende estabelecer “os princípios, os valores, as metas e as estratégias” segundo os quais a ESEQ se propõe cumprir a sua função educativa até final do ano lectivo 2007/2008.



II – METODOLOGIA

O Conselho Pedagógico constituiu, em reunião ordinária de 23/11/2005, a Comissão de Redacção do Projecto Educativo da ESEQ, formada pelos docentes Alda Ferreira, Coordenadora Núcleo de Projectos e Actividades; José Carlos Henriques Silva, Coordenador do Departamento Curricular de Filosofia e Formação Pessoal e José Eduardo Lemos, Presidente do Conselho Pedagógico.

A Comissão reuniu logo após a sua constituição a fim de delinear a estrutura provisória do Projecto. Posteriormente, a Comissão tomou em linha de conta os diferentes normativos que enquadram a organização escolar (Lei de Bases do Sistema Educativo e Regime de Autonomia e Gestão) bem como aqueles que regulam o seu funcionamento. Foi também preocupação constante a consideração da cultura organizacional que tradicionalmente caracteriza a ESEQ, bem como o conteúdo do projecto Educar com Sucesso, Construir o Futuro.

A primeira versão do Projecto “CEM ANOS A PREPARAR O FUTURO” foi submetida ao Conselho Pedagógico em 26/04/2006 que deliberou abrir um período de debate público até ao dia 24 de Maio para que a comunidade educativa pudesse manifestar-se sobre o mesmo.



III – FINALIDADES

As organizações, nomeadamente a ESEQ, devem distinguir e estabelecer dois quadros de orientação distintos.

Um quadro de princípios e valores, de carácter permanente e duradouro, assumido pela ESEQ, enquanto organização escolar pública, que a distinga das restantes organizações no seio da Comunidade Educativa e entreteça a acção quotidiana dos seus membros.

Outro que defina as opções estratégicas de curto e médio prazo, a perseguir durante a vigência do Projecto Educativo, no respeito pelos princípios e valores inscritos na LBSE e assumidas pela Comunidade Educativa que desenvolverá a sua acção no sentido de as tornar exequíveis durante a implementação do Projecto.

QUADRO DE PRINCÍPIOS E VALORES

A Escola Secundária Eça de Queirós (ESEQ), organização escolar sediada na cidade da Póvoa de Varzim, estabelece de livre vontade, com o acordo dos seus membros e da Comunidade Educativa e no respeito pela Lei de Bases do Sistema Educativo português, a seguinte Carta de Princípios:

- **LIBERDADE** – a ESEQ respeitará o princípio da liberdade de aprender e ensinar com tolerância, no respeito pelas leis e valores nacionais.
- **DEMOCRACIA** – a ESEQ garantirá a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares a todos que a frequentam.
- **CIDADANIA** – a ESEQ contribuirá para o desenvolvimento pleno e harmonioso do indivíduo, habilitando-o e incentivando-o para um pleno exercício da cidadania, favorecendo a sua integração na sociedade.
- **HUMANISMO** – a ESEQ defenderá os valores humanistas do respeito pela vida e dignidade humanas, da pluralidade, diversidade, tolerância e solidariedade.
- **CULTURA** – a ESEQ promoverá o conhecimento e o respeito pelo património e pelos valores culturais, numa atitude de abertura à mudança
- **UTILIDADE** – a ESEQ promoverá e apoiará iniciativas que visem a Formação/Educação/Desenvolvimento da Comunidade Educativa.



- INOVAÇÃO – a ESEQ estará aberta à inovação tecnológica, artística, científica e pedagógica, incentivando novas práticas que assentem em critérios de exigência, rigor e qualidade.
- AUTONOMIA – a ESEQ afirmará a sua autonomia e identidade no conjunto das instituições locais, regionais e nacionais.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS

A ESEQ tem apostado, tradicionalmente, num modelo de Escola que combina a oferta do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário. Esta orientação sempre foi assumida mesmo quando, tendencialmente, os caminhos apontavam para a existência de escolas exclusivamente Básicas ou Secundárias. E deve continuar a seguir este caminho.

Na linha da sua história e tradição, a ESEQ deve continuar a oferecer cursos predominantemente orientados para a prossecução de estudos, não descartando, simultaneamente, a possibilidade de acolher cursos de carácter profissionalizante, mais orientados para o mercado de trabalho.

A ESEQ sempre acolheu no seu seio grupos etários diversificados, provenientes dos mais diversos contextos geográficos, socio-económicos e culturais. Deve continuar a ser esta a linha de rumo, tanto mais que a diversidade dos seus alunos é um factor de enriquecimento organizacional e uma mais-valia, não despreciada, na formação dos seus alunos.

A ESEQ está consciente dos problemas resultantes da diminuição da população escolar e das profundas transformações sociais e culturais que ocorrem na nossa sociedade e que a escola, em geral, reflecte. Este quadro, não deve, no entanto, ser factor de alteração da sua linha de acção traçada e assumida, a qual privilegia as ideias fundamentais da transmissão de conhecimentos e da aquisição de competências nos domínios cognitivo, afectivo e motor e da aquisição de atitudes, sem descurar valores universais de respeito pelo Homem e pela Natureza.

Pelo contrário, este quadro de mudança social e cultural rápida, permanente e global constituir-se-á como um desafio a superar por toda a comunidade educativa, exigindo da ESEQ um olhar atento e uma constante adequação às novas circunstâncias, mas também constância e persistência na linha de rumo traçada.



Assim, e de acordo com a vontade da Comunidade Educativa e durante a vigência do presente Projecto, a ESEQ deve empenhar-se na prossecução e desenvolvimento dos seguintes objectivos estratégicos intermédios:

1. Formar cidadãos activos, intervenientes, solidários e respeitadores dos princípios do estado de direito democrático.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Dignificar e desenvolver o papel da Associação de Estudantes	Disponibilização de um docente para prestar apoio técnico/administrativo à Associação de Estudantes (AE);	Conselho Executivo
Abrir novos espaços de intervenção dos alunos	Disponibilização de um computador com ligação à Internet para a Associação de Estudantes;	Docentes
Promover o desenvolvimento das relações interpessoais;	Para além das subvenções legais, apoiar financeiramente os projectos desenvolvidos pela AE, com interesse relevante para a formação dos alunos;	Associação de Estudantes
Aprofundar conhecimentos e reflexões sobre o mundo/sociedade numa perspectiva de actualidade	Integração da planificação das actividades da AE no Plano Anual de Actividades da ESEQ;	Departamentos Curriculares
Contribuir para a formação humanística e científica dos alunos relativamente a questões com eventuais implicações na vida em sociedade	Sensibilização dos departamentos curriculares para, sempre que se justifique, elaborar e disponibilizar informação a distribuir aos alunos sobre situações/temas da actualidade;	Directores de Turma
	Disponibilização dessa informação aos Dt's de modo a que possam utilizar em contexto de aula;	Associação de Pais e Encarregados de Educação
	Acções de sensibilização sobre a SIDA; Tabagismo; Droga; Racismo; Xenofobia; Direitos Humanos, etc;	Serviço de Psicologia e Orientação
	Comemoração do Dia Mundial da Paz; Dia da Mulher e de outras efemérides de relevância educativa;	Outras entidades
	Acções contínuas sobre a Educação para a Saúde; Educação para a Cidadania; Educação para o Ambiente, Educação Sexual, etc...	



2. Preparar cidadãos aptos para equacionar e viver num mundo globalizado onde se valorize o respeito pelo Homem e pelo Ambiente.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Desenvolver formas de educação para a diferença	Prossecução das formas consignadas no protocolo tripartido entre a CMPV, MAPADI e a ESEQ: intervenção ao nível da formação de jovens portadores de deficiência;	ESEQ MAPADI
Integrar os novos alunos oriundos de países estrangeiros	Implementação de projectos que visem educar para a aceitação da diferença;	Câmara Municipal PV
	Identificação dos alunos provenientes de países estrangeiros;	Serviço de Psicologia e Orientação
	Diagnóstico das dificuldades de integração desses alunos (a nível de língua, cultura, etc.);	Departamentos Curriculares
	Elaboração de plano individual de integração em cooperação com a respectiva família;	LIPOR
Apoiar projectos direccionados para o bem-estar e a saúde da comunidade escolar	Mobilização de recursos humanos, internos e externos para proceder a rastreios de saúde, designadamente ao nível da dentição, audição, visão e cardiovascular;	Outras
	Difusão de informação e realização de actividades promotoras da saúde e do desenvolvimento global dos alunos ao nível da educação sexual, o antitabagismo, a prevenção do alcoolismo e as doenças do foro alimentar;	
Contribuir para a formação ambiental e apoiar projectos direccionados para a preservação do meio ambiente	Cooperação com entidades ligadas à área do ambiente, LIPOR, CMPV, etc;	
	Recolha de resíduos potencialmente recicláveis;	
	Acção de sensibilização para disciplinar o consumo de água quer a nível da escola quer domiciliária, tendo em vista a poupança;	
	Plantio de árvores nas áreas Nascente e Norte da Escola.	



3. Promover o sucesso pessoal, educativo e profissional dos seus alunos; a formação contínua da população escolar e contribuir para a melhoria de qualificações da população da região.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Diagnosticar a situação ao nível de conhecimentos trazidos por cada aluno que se matricule na ESEQ pela primeira vez;	Elaboração e aplicação de fichas diagnóstico sobre conhecimentos transversais adquiridos pelos alunos;	Aluno(s)
	Elaboração de fichas socio-económicas;	Conselho de Turma
	Tratamento da informação obtida e divulgação dos resultados e conclusões junto dos docentes do Conselho de Turma;	Departamentos curriculares
	Definição de estratégias e de meios adequados para colmatar discrepâncias detectadas;	Serviço de Psicologia e Orientação
Consciencializar e proporcionar aos alunos hábitos de trabalho e técnicas de estudo	Treino de técnicas de estudo que incluam: tirar notas, identificar palavras e conceitos chave, fazer resumos, parafrasear, elaborar esquemas e mapas conceptuais;	Dep. de Informática e Tecnologias da Informação
Incentivar o recurso a meios complementares de apoio ao ensino	Oferta de modalidades de ensino à distância (e-learning) designadamente as plataformas Teleduc e Moodle;	Coordenador TIC
Promover e aumentar os níveis gerais de conhecimentos da comunidade educativa	Criação do Centro de Recursos Digitais;	
	Disponibilização dos recursos humanos e materiais necessários a uma melhoria dos serviços prestados nos Centros de Aprendizagem / Sala de Estudos Orientados;	Professores
Apoiar o aparecimento e funcionamento de clubes sobre diversas temáticas / actividades	Criação de espaços de formação e fruição de interesse para os diversos públicos: cursos livres, oficinas, conferências, palestras e espectáculos.	



4. Servir bem a Comunidade Educativa, de acordo com os parâmetros de exigência, rigor, qualidade, disponibilidade e imparcialidade que devem ser, hoje, exigidos por todos os cidadãos de uma sociedade moderna, tecnologicamente avançada e globalizada.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
<p>Criar condições de aproximação do cidadão aos serviços da ESEQ;</p> <p>Promover e intensificar o uso de novos meios de comunicação ao nível do contacto com o cidadão:</p> <p>Simplificar e melhorar a eficiência de funcionamento de diversos serviços internos da escola;</p> <p>Proceder a avaliações periódicas e sistemáticas do funcionamento dos serviços da ESEQ</p>	<p>Criação do portal da escola na Internet;</p> <p>Implementação de meios facilitadores e eficazes na transmissão de informação da escola para os Pais/Encarregados de Educação, via e-mail, sms, etc;</p> <p>Disponibilização de meios tecnológicos adequados a uma atendimento célere e eficaz;</p> <p>Disponibilização de informação em tempo real;</p> <p>Utilização de sistema informatizado e Integrado de gestão de escolas;</p> <p>Generalização da utilização das “caixas de sugestões”; e do e-mail para apresentação de propostas e sugestões que permitam melhorar a eficiência dos serviços prestados;</p> <p>Desenvolvimento de acções de avaliação Interna e participação em projectos de avaliação Externa.</p>	<p>Conselho Executivo</p> <p>Dep. Informática e Tecnologias da Informação</p> <p>Associação de Pais</p> <p>Secção de Análise Descritiva dos Resultados das Aprendizagens</p> <p>Assembleia da ESEQ</p> <p>Inspeção-Geral de Educação</p> <p>Entidades Externas</p>



5. Promover a actualização, qualificação e renovação dos quadros do Pessoal Docente e Não Docente sem pôr em causa a sua estabilidade e os padrões de qualidade exigidos.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Apoiar modalidades de formação e autoformação do Pessoal Docente e Não Docente	Realização sistemática de acções de formação destinadas ao corpo Docente e Não Docente, abertas a outras escolas da zona. Criação de um Plano Interno de Formação que possa responder às necessidades de formação, contemplando: - Finalidades e princípios orientadores; - Objectivos estratégicos incluindo necessidades de formação; - Estratégias e programa de acção; - Fases de implementação, acompanhamento e avaliação; Identificação dos recursos humanos da ESEQ que possam assegurar formação; Difusão e integração dos modernos princípios e formas de gestão corrente dos serviços e da escola Formação de pessoal administrativo para o uso das novas tecnologias no contacto com alunos e Encarregados de Educação;	Pessoal Docente Pessoal Não Docente
Contribuir para a formação inicial do Pessoal Docente	Implementação e apoio ao funcionamento dos estágios pedagógicos nas áreas em que a ESEQ disponha de formadores.	

6. Proporcionar a toda a comunidade escolar as melhores condições de segurança, de ensino-aprendizagem, de trabalho e de lazer.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Garantir os meios necessários para a segurança pessoal de todos os elementos da comunidade escolar	Implementação das medidas previstas no Plano de Segurança da Escola; Treino da comunidade educativa para responder positivamente a situações de emergência – Planos de Evacuação;	Escola Segura Bombeiros Voluntários
Prover a segurança de bens da comunidade escolar	Reforço da relação entre a escola e as forças de segurança pública no tocante quer à segurança interna quer externa, nomeadamente através do programa Escola Segura;	Câmara Municipal PV Director de Segurança
Criar condições para uma sadia ocupação de tempos livres;	Elaboração, na medida do possível, de horários escolares que permitam um plano semanal de actividades extracurriculares e de lazer; Apoio a iniciativas da Associação de Estudantes e outras no âmbito das actividades extracurriculares;	Conselho Executivo Dep. Informática e Tecnologias da Informação
Apoiar iniciativas de desenvolvimento da literacia tecnológica e utilização de modernos meios específicos desta área	Instalação e alargamento de rede wireless à maior parte da escola; Apoio de docentes e alunos na realização de projectos, candidaturas e participação em cursos tendo em vista a aquisição, utilização de meios informáticos individuais	Coordenador TIC
Reparar e beneficiar as instalações e equipamentos escolares	Vigilância, manutenção e modernização do edifício, espaços e equipamentos escolares Recuperação e beneficiação da ala nascente do rés-do-chão	DREN



7. Promover acções que a aproximem de outras instituições e comunidades escolares, nacionais e internacionais, fomentando o estabelecimento de intercâmbios, acordos e parcerias com outras pessoas e organizações.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Estabelecer parcerias com entidades exteriores à escola.	Cooperação com o poder local e as forças económicas, culturais da região tendo em vista uma prestação mútua de serviços.	Clubes
	Participação no Conselho do Ambiente;	MAPADI
	Cooperação com a Comissão de Protecção de Menores,	Câmara Municipal PV
	Cooperação com o MAPADI e com o Centro de Saúde da Póvoa de Varzim;	Conselho Municipal do Ambiente
Reforçar imagem exterior da ESEQ	Protocolos de estágios de formação noutras instituições para alunos da ESEQ;	Comissão de Protecção de Menores
	Protocolos de estágios de formação para formandos de outras instituições na ESEQ;	Centro de Saúde
	Intercâmbio cultural com outras escolas e instituições nacionais e estrangeiras;	Conselho Executivo
	Promoção da imagem de competência e qualidade dos serviços prestados pela ESEQ;	Outras Instituições

8. Assegurar o funcionamento de todos os cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Criar condições de continuidade para o funcionamento de cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos, estabelecendo parcerias com entidades exteriores;	Divulgação junto de escolas e outras instituições da região de quais os cursos oferecidos pela ESEQ e da qualidade dos mesmos;	Conselho Executivo
	Promoção da imagem da escola tendo em vista a captação de jovens para uma primeira matrícula na ESEQ;	Estruturas pedagógicas e de orientação e apoio educativo
	Convite a representantes da comunidade envolvente para visitar a escola e tomar conhecimento do seu progresso e sucesso.	Forças "vivas" da região
Divulgar e promover o curso Científico-Humanístico de Línguas e Literaturas	Criação de condições de matrícula e funcionamento do curso Científico-Humanístico de Línguas e Literaturas de modo a promover as Humanidades como área importante e de prestigiada tradição na formação dos alunos desta escola.	Conselho Pedagógico
		Departamentos Curriculares de Línguas Clássicas e Românicas e de Línguas Anglo-Germânicas



9. Assegurar o funcionamento dos cursos orientados para a inserção no mundo do trabalho, bem como de outros percursos de educação formação, de nível secundário, que se revelem indispensáveis às expectativas e interesses da comunidade educativa e para os quais a escola disponha dos necessários recursos humanos e materiais.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Apoiar o curso tecnológico de Multimédia;	Levantamento das necessidades locais ao nível de emprego e criação de novas oferta de acordo com as mesmas;	Departamentos Curriculares
Contribuir para a integração acelerada dos alunos na vida activa;	Estabelecimento de relações de parceria com as forças económicas da região a fim de estabelecer as competências a desenvolver nos alunos bem como a assegurar o estágio dos mesmos	Conselho Executivo
Oferta de alternativas curriculares diferenciadas.	Avaliação das condições humanas e materiais da ESEQ para o funcionamento de cursos profissionais e/u especialização tecnológica	Conselho Pedagógico Directores de Curso, Parceiros económicos.

10. Comprometer-se em implementar e desenvolver medidas de diferenciação positiva, graduais e de acordo com as necessidades, tendentes a assegurar reais oportunidades de sucesso escolar e educativo a todos os seus alunos.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Estabelecer um conjunto variado de metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem de forma a garantir o sucesso educativo	Elaboração de projectos curriculares e de planos de trabalho por parte dos conselhos de turma, que supram as dificuldades dos alunos;	Conselho Pedagógico
Estabelecer Plano de Acção no âmbito das Necessidades Educativas Especiais	Elaboração de planificações por competências flexíveis, que possibilitem percursos diversos;	Conselhos de Turma
Apoiar e incrementar medidas socio-económicas de diferenciação positiva	Identificação e acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais;	Núcleo de apoio Educativo
Reconhecer e premiar a excelência e o esforço pessoal dos alunos	Criação de mecanismos de detecção de carências socio-económicas dos alunos;	Serviço de Psicologia e Orientação
	Intervenção casuística junto dos alunos com carências socio-económicas tendo em vista a sua atenuação/superação.	Professores
	Manutenção dos Quadros de Valor e Excelência	Conselhos de turma,
	Realização de eventos dedicados a reconhecer o mérito dos alunos dos Quadros de Valor e Excelência	Pais/Enc. Educação
	Atribuição de prémios escolares;	Alunos
		Outros



11. Implementar e desenvolver meios técnicos e formas de comunicação que visem conferir maior eficácia à sua acção, ao nível da circulação de informação interna e externa.

Objectivos Intermédios	Programa de Acção	Intervenientes
Melhorar os circuitos e suportes de comunicação e informação quer a nível interno quer externo;	Levantamento dos actuais canais e suportes de comunicação interna e avaliação da sua eficácia; Criação de instrumentos e suportes de comunicação que permitam auscultar a comunidade educativa, facilitar e incrementar a sua participação na vida da ESEQ.	Conselhos Executivo Órgãos e serviços de orientação e apoio educativo

12. Respeitar as suas tradições, inovar nos métodos de ensino e de organização, desenvolver projectos ambiciosos, estabelecer prioridades pedagógicas, administrativas e orçamentais com vista à consecução dos seus objectivos e à participação activa na construção da sociedade em que se insere.



IV – OS ALUNOS

Os alunos, objecto central da missão da ESEQ, têm direito a uma educação / formação de elevada qualidade, que lhes garanta um conjunto de competências técnicas, científicas e humanas capazes de, por um lado, afirmar a sua identidade e desenvolver a sua autonomia, nomeadamente a capacidade para tomar decisões e fazer escolhas, capacidade de iniciativa e inovação, capacidade para planear e desenvolver projectos, capacidade para se respeitarem, respeitarem os outros e o meio ambiente e, por outro, habilitá-los para desenvolverem um percurso académico e profissional de acordo com as suas expectativas.

A ESEQ deve desenvolver todos os esforços para formar alunos com consciência, capacidade e vontade de participar activamente na sociedade em que se inserem, dotando-os das competências necessárias ao exercício pleno e responsável da cidadania, nomeadamente a capacidade de afirmação pessoal, social e política e a capacidade para estabelecer, a cada momento, as suas opções profissionais e de vida.

Os alunos da ESEQ devem estar preparados para viver num mundo em permanente mudança social e tecnológica, numa sociedade sustentada pela informação, pelo conhecimento e domínio das novas tecnologias, na qual a integração plena depende, a todo o tempo, da capacidade de inovar, de enfrentar e ultrapassar, com perseverança, os insucessos e as dificuldades com que se deparam.

A ESEQ deve, pois, capacitar os seus alunos com uma formação de base que lhes permita:

1. Conhecer e dominar o uso da Língua Portuguesa como veículo do conhecimento e ferramenta de comunicação.
2. Conhecer e exprimir-se em vários idiomas estrangeiros, especialmente o Inglês, de forma a poder comunicar com outros povos, conhecer as suas culturas e enfrentar a concorrência dos seus pares.
3. Adquirir os conhecimentos científicos, artísticos e técnicos necessários a uma plena vivência em sociedade.
4. Estabelecer as coordenadas espaciais e temporais, do mundo em que vivem e do mundo em que viveram os seus antepassados, que lhes permitam uma inserção plena no seio da sociedade e a sua contínua reconstrução.
5. Conhecer e respeitar a cultura e os valores locais/nacionais de forma a poderem afirmar uma identidade própria, no respeito pela cultura e valores dos outros.



6. Desenvolver o espírito crítico e as competências intelectuais, espirituais, motoras e afectivas que lhes permitam crescer sadiamente, respeitar práticas de vida saudável, respeitar-se, respeitar os outros e o ambiente.

Mas, mais importante ainda, uma formação de base que lhes permita e os incentive, a jusante, a actualizar permanentemente os conhecimentos e as competências, a desenvolver capacidades para investigar, para inovar, estudar e tomar decisões.

Devem ser estes, pois, os objectivos que devem nortear todas as actividades a desenvolver pela ESEQ.

V – O PESSOAL DOCENTE

A ESEQ possui um quadro docente muito estável, experiente e de qualidade, familiarizado com a organização da escola, perfeitamente inserido na comunidade educativa e capaz do ponto de vista pedagógico, didáctico e organizacional.

A experiência e estabilidade do quadro são vantagens comparativas que valorizam a ESEQ. No entanto, a revitalização do quadro docente deve merecer uma atenção especial pois, além de abrir a ESEQ ao exterior, exigirá dos seus profissionais uma reflexão contínua sobre as práticas quotidianas favorecendo um clima de mudança e de inovação permanentes e, conseqüentemente, um acréscimo da qualidade do serviço prestado.

A manutenção e eventual abertura de novos núcleos de estágio constituem-se como uma obrigação ética e profissional da ESEQ e de qualquer escola pública com responsabilidades sociais. É dever e responsabilidade da ESEQ participar activamente na formação de novos professores, dotando-os de conhecimentos e competências profissionais de elevada qualidade, transmitindo às novas gerações as práticas de excelência que tão bem conhece e executa.

O exercício da profissão docente, bem como o exercício de outras funções educativas a ela associadas – funções de administração, de coordenação pedagógica e de projectos, de direcção de turma, de tutoria e tantas outras – exige dos professores da ESEQ não só uma sólida formação científica e profissional de base, mas também uma permanente actualização das competências pedagógico/didácticas/organizativas que ESEQ deverá promover, apoiar e incentivar.

Também será desejável o investimento numa maior cultura de trabalho interdisciplinar como meio privilegiado de autoformação e de enriquecimento das aprendizagens.



A ESEQ confia que os seus docentes se consciencializem da necessidade de definirem elevados padrões de qualidade e exigência e de gerarem elevadas expectativas, quer relativamente às funções específicas que desempenhem quer quanto aos diversos papéis a que dão corpo no seio da organização escolar e da comunidade educativa.

O presente Projecto Educativo deve, também, apresentar um quadro de referências éticas e profissionais do professor da ESEQ. Assim, os professores da ESEQ:

1. Promoverão o sucesso escolar e educativo dos seus alunos, respeitando a sua individualidade, a sua diversidade e os seus direitos de cidadania.
2. Desenvolverão o processo de ensino – aprendizagem segundo critérios de rigor e excelência.
3. Avaliarão os alunos segundo critérios de transparência, imparcialidade e objectividade.
4. Disponibilizarão, a todo o tempo e a quem interessar, a fundamentação pedagógica, didáctica e organizacional das decisões que tomarem e dos objectivos que estabelecerem.
5. Desenvolverão os esforços necessários a uma permanente formação e actualização de conhecimentos e competências.
6. Participarão activamente e com sentido crítico na vida escolar, desempenhando com brio e eficácia as tarefas e funções que lhes forem atribuídas.
7. Promoverão e prestigiarão a ESEQ enquanto organização escolar à qual pertencem.



VI – O PESSOAL NÃO DOCENTE

A ESEQ possui um quadro de Pessoal Não Docente estável e experiente que tem vindo a ser, lentamente, renovado. Este facto constitui-se como uma mais-valia, não só porque são funcionários experientes e habituados às metodologias de funcionamento da escola mas, também, porque estão perfeitamente integrados na comunidade educativa.

A ESEQ deve preocupar-se em manter um quadro de pessoal com habilitações e experiência necessárias às funções a desempenhar, sem descuidar a necessidade de o revitalizar recrutando, nos termos da lei, o pessoal que for necessário e possível.

A Direcção da ESEQ deve procurar manter no seu quadro de pessoal técnicos superiores de saúde, de serviço social, de psicologia e de apoio educativo, contratando, sempre que se justifique e pelo período de tempo necessário, outros técnicos especializados, nomeadamente para o desenvolvimento de projectos específicos ou de tarefas especializadas.

Para que o pessoal não docente da ESEQ possa desempenhar quaisquer tarefas no âmbito das suas funções, com brio e eficácia, com rigor e excelência, será uma função primordial da ESEQ promover, incentivar e apoiar, na medida do possível, a formação contínua deste pessoal.

Assim, o pessoal não docente da ESEQ:

1. Promoverá, no âmbito das suas funções, o sucesso educativo dos alunos, respeitando a sua individualidade, a sua diversidade e os seus direitos de cidadania.
2. Participará no processo educativo dos alunos, acompanhando-os nas suas actividades não lectivas e colaborando com o pessoal docente no esforço de lhes inculcar princípios básicos de cidadania.
3. Participará no processo educativo dos alunos, designadamente nas áreas da saúde, higiene e segurança, na orientação vocacional bem como no apoio sócio-educativo.
4. Desenvolverá os esforços necessários a uma permanente formação e actualização de conhecimentos e competências
5. Promoverá e prestigiará a ESEQ enquanto organização escolar à qual pertence.
6. Participará activa e criticamente na vida escolar, desempenhando com brio e eficácia as tarefas e funções que lhes forem atribuídas.



VII – OS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os pais e encarregados de educação da ESEQ participam na vida escolar a quatro níveis: ao nível dos órgãos de administração e gestão, ao nível da Associação de Pais e Encarregados de Educação da ESEQ, ao nível de cada turma, por intermédio do Pai Delegado de Turma e a nível individual.

A participação dos pais e encarregados de educação é fundamental para o bom funcionamento da vida escolar e enriquecedor do processo educativo dos alunos. Assim, é dever da administração da ESEQ continuar a incentivar e apoiar todas as formas de participação activa dos pais, quer organizados quer individualmente, num quadro de proximidade e de transparência que reduza a burocracia e se revele, ou venha a revelar, profícuo para o bom funcionamento da escola.

A ESEQ reconhece a Associação de Pais como o seu mais directo e importante parceiro na prossecução dos objectivos educativos que a norteiam e que a ambas são comuns.

Por conseguinte, é também dever da administração da ESEQ facilitar, apoiar e valorizar a acção da Associação de Pais e Encarregados de Educação na vida escolar, quer ao nível da educação e formação dos alunos, quer ao nível da implementação e desenvolvimento das actividades escolares, quer ainda ao nível da participação nos órgãos de administração e gestão e das estruturas de orientação da ESEQ.

Os pais e encarregados de educação dos alunos da ESEQ:

1. Colaborarão, no âmbito das suas funções e possibilidades, no sucesso educativo dos alunos.
2. Participarão no processo educativo dos alunos, no esforço de lhes inculcar princípios básicos de cidadania, nomeadamente: responsabilidade, disciplina, solidariedade, respeito por si, pelos outros, pela propriedade, pelas instituições e pelo ambiente.
3. Participarão no processo educativo, designadamente nas áreas da saúde, higiene e segurança.
4. Promoverão e prestigiarão a ESEQ enquanto organização escolar com a qual se relacionam.
5. Participarão activa e criticamente na vida escolar.



VIII – OUTRAS INSTITUIÇÕES

A ESEQ tem consciência do papel que desempenha no seio da comunidade em que se integra. Os seus órgãos e estruturas têm procurado perspectivar e estabelecer ligações com várias instituições e entidades do meio.

A ESEQ deverá manter o interesse no aprofundamento de relações com todo o tipo de entidades e instituições através de protocolos de cooperação, quer na área da utilização de equipamentos e instalações desportivas, quer na área da segurança de pessoas e instalações, na área pedagógica e científica, do lazer, da saúde e da formação cultural, artística e profissional.

O enquadramento da cooperação com qualquer instituição / entidade deve basear-se nos seguintes princípios:

1. Respeito da dignidade e interesses de cada entidade / instituição.
2. Não discriminação das instituições cooperantes em função de critérios ideológicos, religiosos ou outros.
3. Relacionamento exclusivo com instituições / entidades reconhecidas legalmente.
4. Não ingerência em matérias do foro interno de cada uma das partes envolvidas.
5. Comprometimento mútuo das partes, como pessoas de bem, quanto à observância estrita de quaisquer acordos entre elas estabelecidos.

IX – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1. ESTRUTURA CURRICULAR

No presente momento, funciona na ESEQ o sistema público do Ensino Regular em regime diurno – 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário – que a ESEQ deve manter e prosseguir.

No que toca ao Ensino Secundário, oferecem-se todos os cursos de prosseguimento de estudos e o Curso Tecnológico de Multimédia.

A ESEQ constituiu-se quase há 102 anos como Liceu. Tradicionalmente, a sua oferta curricular tem assentado, quase somente, em cursos de via ensino ou de prosseguimento de estudos. As instituições são como as pessoas: têm as suas raízes, a sua história, a sua forma própria de ser e de estar, enfim, a sua cultura. A Escola Secundária Eça de Queirós foi um



Liceu de referência e é também uma Escola Secundária pública de referência, na formação e educação de jovens, especialmente na sua preparação para o prosseguimento de estudos. Assim deve continuar a ser.

Sem alterar o seu percurso histórico nem renegar a sua Cultura, a ESEQ deve também estar aberta e atenta aos fenómenos do mundo globalizado em que vivemos, especialmente às constantes mutações sócio-económicas e políticas impostas pelas novas tecnologias, pela variabilidade dos mercados e da economia. Os seus órgãos de administração e gestão devem procurar oferecer aos seus alunos os percursos educativos mais consentâneos com as suas opções de vida, sendo sua obrigação indeclinável disponibilizar os meios humanos, materiais e financeiros necessários para que aqueles atinjam os melhores níveis de qualidade na sua formação. Nesta linha, a ESEQ deve promover e desenvolver plataformas tecnológicas de *e-learning* que lhe permitam complementar e aprofundar o ensino/formação que ministra.

Assim e desde que estejam reunidos os recursos humanos e materiais indispensáveis ao seu bom funcionamento a ESEQ deverá:

- Assegurar o funcionamento de todos os cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior;
- Assegurar a continuidade de oferta do curso tecnológico de Multimédia e a abertura de outros cursos tecnológicos que se revelem necessários, consideradas as expectativas e os interesses da comunidade educativa;
- Criar condições que possibilitem a abertura e funcionamento de cursos profissionais ou outros que se revelem necessários, consideradas as expectativas e os interesses da comunidade educativa.

2. GESTÃO CURRICULAR

A gestão curricular e as ofertas pedagógicas da ESEQ, em cada um dos cursos anteriormente referidos ou noutros que, eventualmente, se venham a criar deve:

1. Respeitar os planos curriculares definidos nacionalmente;
2. Satisfazer o interesse dos alunos e das famílias, considerando, sempre que possível, as expectativas do meio sócio-económico e cultural local;



3. Ser tão abrangente que permita, por um lado, oferecer um leque significativo de opções aos alunos e, por outro, assegurar que as opções feitas viabilizem a formação de turmas, a elaboração dos horários e, em último caso, o funcionamento da ESEQ.
4. Valorizar o domínio da língua materna e, neste sentido, promover o desenvolvimento da capacidade de comunicação oral e escrita dos alunos.
5. Corporizar a importância da aprendizagem de línguas estrangeiras na formação dos alunos.
6. Afirmar a importância da oferta da disciplina de Espanhol em todos os cursos oferecidos ou a oferecer.
7. Acolher a possibilidade de funcionamento de qualquer disciplina para a qual existam, cumulativamente, programa definido a nível nacional, recursos humanos, materiais e financeiros, mediante proposta do Departamento Curricular na qual a mesma se insere.
8. Actualizar e, eventualmente, integrar as inovações científicas e tecnológicas que se revelem importantes para a formação dos alunos.
9. Contemplar e promover aprendizagens de dimensão inter e transdisciplinar.
10. Integrar, para além dos conteúdos específicos de cada disciplina, outras dimensões da formação para o exercício de uma cidadania consciente e livre, nomeadamente a educação para a saúde, a educação para os direitos humanos, a educação sexual, a educação ambiental e outras.

3. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A ESEQ deve ensinar, valorizar e inculcar nos seus alunos o desenvolvimento de práticas de reflexão sobre o exercício da cidadania e sobre as atitudes perante a vida, a comunidade e o mundo de forma a que estes saibam assumir sempre as suas responsabilidades enquanto cidadãos atentos, intervenientes e solidários.

A ESEQ deve, também, ser capaz de valorizar e reconhecer nos seus alunos o mérito individual, o trabalho esforçado, as condutas de excelência e todas as manifestações individuais ou colectivas que revelem coragem, nobreza de princípios, solidariedade com o próximo e respeito pela Vida.

Quanto ao aproveitamento escolar, a ESEQ entende que a avaliação dos alunos deverá pautar-se por critérios de rigor, transparência e equidade que tendam a diminuir, o mais



possível, os factores de subjectividade inerentes a qualquer processo de avaliação e passíveis de gerar desigualdades.

Neste sentido, a ESEQ estabelecerá e respeitará critérios de avaliação objectivos e quantificáveis, cuja aplicação sistemática suscite junto dos alunos, encarregados de educação e professores uma percepção clara do percurso escolar dos alunos e do processo pedagógico que legitima as classificações ou níveis obtidos / atribuídos.

A ESEQ velará para que qualquer processo de avaliação final dos seus alunos integre uma componente de auto-avaliação.

4. O APOIO PEDAGÓGICO

A ESEQ considera que o Apoio Pedagógico (AP), nas suas diversas formas, é o mais importante serviço de complemento de formação que disponibiliza aos alunos, facilitando aprendizagens, suprimindo lacunas detectadas no percurso escolar e a criando as condições necessárias para uma efectiva igualdade de oportunidades no sucesso escolar.

Os alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou necessidades educativas especiais devem ser o alvo preferencial do AP e, dada a singularidade de cada caso, o Apoio deve assumir, tanto quanto possível, um carácter predominantemente individualizado e perseguir objectivos claramente enunciados para cada caso. As metodologias a adoptar devem ser diferenciadas de acordo com as necessidades de cada aluno.

Por conseguinte, deve ser criado um serviço que disponibilize os recursos humanos e didáctico-pedagógicos suficientes para, de forma sistemática e permanente, proporcionar aos alunos os meios necessários para superarem as dificuldades no seu percurso escolar.

X – ORGANIZAÇÃO EXTRACURRICULAR

A ESEQ reconhece que a dinamização de actividades extracurriculares constitui uma vertente importante da sua actividade quer ao nível do complemento curricular quer ao nível da ocupação de tempos livres da comunidade escolar.

Estas actividades devem ser entendidas como formas de complemento de formação pessoal e profissional da população escolar, devendo possibilitar situações de ensino/aprendizagem diversas das lectivas; permitir o desenvolvimento de práticas de convívio e integração social, cultural e desportiva e integrar outras dimensões da formação para o exercício de uma cidadania consciente e livre dos membros da comunidade escolar,



nomeadamente a educação para a saúde, para os direitos humanos, para a sexualidade e o ambiente.

No quadro das actividades extracurriculares, será do interesse da ESEQ incentivar e acolher todas as iniciativas, projectos e clubes que se revelem de interesse para a escola e para a comunidade escolar/educativa, cuja organização e implementação se revelem exequíveis.

No âmbito da formação para a cidadania, a ESEQ deverá participar nas iniciativas promovidas pela administração educativa, pelas instituições locais bem como pelas organizações não governamentais de acordo com os interesses da comunidade e no respeito pela sua Carta de Princípios.

A ESEQ será favorável ao estabelecimento de parcerias de cooperação com entidades locais, no sentido de desenvolver formas de intervenção concretizáveis ao nível do atendimento e apoio individual a alunos nas áreas como a saúde, a sexualidade, a toxicodpendência, o emprego e a solidariedade social.

A ESEQ comprometer-se-á a fornecer o apoio possível, em termos logísticos, disponibilizando recursos humanos, espaços, equipamentos e os materiais adequados e necessários ao desenvolvimento de projectos e actividades extracurriculares.

XI – CONDUTA E DISCIPLINA

O bom funcionamento da ESEQ, a criação de boas condições de trabalho e de lazer, de um ambiente de asseio, disciplina e ordem; o desenvolvimento de uma cultura escolar cujo denominador comum seja a responsabilidade individual e colectiva dependem, não só do respeito pelas disposições legais e regulamentares mas, sobretudo, da vontade e da capacidade dos membros da comunidade escolar assumirem uma atitude de integração plena na ESEQ, acatando as suas regras, respeitando os outros, respeitando os órgãos e as estruturas de administração e gestão bem como as suas orientações e recomendações.

O respeito pelos outros, pela instituição escolar e pela sua Carta de Princípios deverá ser o primeiro referencial de toda a conduta no seio da ESEQ.

Neste sentido, a comunidade escolar deverá, convictamente, aceitar e respeitar a diferença, valorizar a personalidade e promover o desenvolvimento e a afirmação da liberdade individual e colectiva.



Do mesmo modo, na procura do bem comum, a ESEQ repudiará com firmeza todas as atitudes e condutas que revelem ausência de bom-senso, de boa-fé e de urbanidade. Todos as atitudes e comportamentos que atentem contra a liberdade individual; contra a livre expressão da personalidade, das ideias e do mérito; que atentem contra a propriedade individual e colectiva; contra os valores e os princípios que persegue, bem como todas as condutas que desrespeitem a lei e os regulamentos.

XII – GESTÃO DAS INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS

A concepção do espaço físico da ESEQ data de uma época em que as realidades ligadas ao ensino eram substancialmente diferentes das actuais. Com efeito, o aumento da população escolar, o funcionamento de novos currículos, a adopção de métodos e práticas de ensino modernas obrigaram a um esforço de alteração dos espaços com vista a adaptá-los às necessidades que se foram fazendo sentir, havendo, contudo, a preocupação de manter inalterada a traça original do edifício.

Neste capítulo, a ESEQ deverá, por um lado, continuar a acção de manutenção do edifício sem o descaracterizar e, por outro, esforçar-se pela adaptação constante dos espaços de aula e serviços de modo a que os mesmos ofereçam as melhores condições de funcionalidade, comodidade e segurança aos seus utentes.

Os espaços descobertos deverão merecer também a atenção da escola, no sentido de os preservar e adaptar às novas exigências pedagógicas, funcionais e de lazer. As áreas ajardinadas deverão merecer especial cuidado e serem melhoradas de forma a, por um lado, embelezar as instalações e, por outro, constituírem-se como instrumento educativo de sensibilização estética e ecológica.

Quanto aos equipamentos a estratégia deverá ser a mesma, esforçando-se a ESEQ pela sua manutenção de forma a garantir boas condições de funcionamento e utilização. Neste âmbito deverá também assegurar, na medida do possível, a aquisição e adaptação de equipamentos em quantidade e qualidade de modo a que a escola se encontre apetrechada para responder às solicitações surgidas no quadro do seu funcionamento.

A gestão da ESEQ há-de orientar-se por uma lógica de máxima rentabilização dos equipamentos disponíveis, de forma a garantir igualdade de oportunidades a toda a comunidade escolar na sua utilização. E deverá velar pela segurança das pessoas, instalações e equipamentos à sua guarda.



A ESEQ dispõe de um espólio relativamente rico em termos de equipamentos já desactualizados. A Direcção deverá fazer uma gestão destes equipamentos de forma a, por um lado, alienar os que se tornaram prescindíveis e, por outro, preservar os exemplares necessários e suficientes à constituição um acervo museológico com interesse pedagógico e cultural.

XIII – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A gestão dos recursos humanos da ESEQ – pessoal docente e não docente – é uma dimensão fundamental da organização escolar, da responsabilidade da sua Direcção.

A gestão dos recursos humanos deverá prosseguir objectivos de interesse público e assentar em critérios de transparência, de rigor e de qualidade. A Direcção deverá preocupar-se em criar as melhores condições de trabalho para o Pessoal; incentivar e facilitar a aquisição de novas competências através de uma efectiva formação contínua; capacitar todo o Pessoal para a polivalência, no quadro geral das respectivas funções; promover uma cultura de responsabilidade; permitir e incentivar uma efectiva participação do Pessoal quer quanto ao exercício das funções que lhe estão cometidas, quer quanto ao funcionamento da ESEQ em geral.

A ESEQ tem consciência que elevados índices de satisfação do Pessoal contribuirão decisivamente para se obter elevados padrões de desempenho, melhorar a eficácia e a eficiência e, conseqüentemente, melhorar a qualidade dos serviços prestados.

No quadro da gestão dos recursos humanos, a avaliação do desempenho, de carácter permanente e formativo, a valorização do mérito, o reconhecimento da qualidade do serviço desempenhado serão factores imprescindíveis para se atingirem elevados níveis de qualidade.

De acordo com os princípios de uma organização pública moderna, a ESEQ deverá, tanto quanto possível, estabelecer critérios gerais de distribuição do serviço no respeito pelos princípios do interesse público, da competência, do mérito, motivação pessoal e da equidade.

XIV – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A gestão dos recursos financeiros respeitará sempre o princípio da legalidade, obrigando-se a ESEQ a uma gestão rigorosa e transparente de forma a respeitar o interesse público e a prestar boas contas à comunidade educativa e à administração central. Por outro



lado, a organização escolar não tem por objectivo o lucro empresarial, pelo que os critérios de gestão se devem subordinar a objectivos pedagógicos.

Tendo a ESEQ necessidade de realizar investimentos que garantam a qualidade pedagógica, a eficiência dos serviços, a realização de obras de beneficiação dos espaços lectivos e não lectivos, torna-se necessário, por um lado, procurar, ampliar e diversificar as suas fontes de financiamento e, por outro e não menos importante, promover e praticar um cultura de gestão que dificulte e impeça hábitos de desperdício e despesas supérfluas.

A ESEQ não deve descartar eventuais possibilidades de realizar investimentos directamente produtivos, sempre que estes se revelem benéficos para os seus interesses, respeitem as regras públicas que obrigam as instituições do Estado e não prejudiquem compromissos financeiros assumidos ou a assumir.

XV – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A natureza e funções dos órgãos de Administração e Gestão da ESEQ encontram-se definidas quer pelos normativos em vigor quer pelo Regulamento Interno. No que concerne ao presente projecto “CEM ANOS A PREPARAR O FUTURO” deverá pautar-se pelo esforço exemplar de prosseguir e consubstanciar os objectivos deste projecto assumindo, relativamente ao mesmo, responsabilidades acrescidas na sua implementação, no seu desenvolvimento e na sua avaliação.

Se por um lado, os órgãos de Administração e Gestão devem constituir-se como um garante da legalidade e da democraticidade, por outro, deverão ser factor de empenho e dinamismo quanto ao funcionamento da escola e, muito concretamente, quanto ao desenvolvimento e à condução do presente projecto.

Os órgãos de administração e gestão deverão cultivar o princípio da subsidiariedade: por um lado, assumir todas as responsabilidades e tomar todas as decisões que a eles competem e, por outro, incentivar as estruturas de orientação educativa, os serviços de apoio pedagógico e todos os serviços que deles dependem, a tomar as decisões que se enquadram na sua esfera de competências.

Os membros dos órgãos de Administração e Gestão deverão cultivar, no âmbito das suas atribuições, um espírito de cooperação e um relacionamento baseado no respeito mútuo. Deverão ainda prover para dignificar o estatuto dos órgãos a que pertencem, aplicar com rigor e exigência as leis e regulamentos em vigor, bem como o estatuto da ESEQ no relacionamento com outras instituições.



Tal como se exige à população escolar, devem pautar a sua acção por critérios de rigor, transparência, objectividade, equidade e tolerância.

XVI – AUTONOMIA

A autonomia “é o poder reconhecido à escola pela administração educativa de tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional, no quadro do seu projecto educativo e em função das competências e dos meios que lhe estão consignados”. *Decreto-Lei nº115-A/98 de 4 de Maio alterado pela Lei nº24/99 de 22 de Abril.*

A autonomia é o processo de que as escolas dispõem para delimitarem o seu espaço de actuação. A autonomia afere-se pela quantidade e qualidade das decisões que as escolas podem tomar para a realização do seu projecto educativo, no âmbito do serviço público de educação.

De acordo com a legislação supracitada, está prevista a realização de “contratos de autonomia” entre a Escola, o Ministério da Educação, a Autarquia Municipal e, eventualmente, outros parceiros interessados.

A ESEQ reúne desde Setembro de 1999¹ os requisitos necessários para estabelecer o primeiro contrato de autonomia, continuando a aguardar apenas que a Administração Educativa defina os termos de apresentação da proposta.

Neste quadro, pelo presente projecto educativo, a ESEQ afirma, desde já, a sua vontade de assumir todas as competências bem como as responsabilidades a elas inerentes, que constam do supra referido diploma legal, acompanhadas pelos correspondentes recursos financeiros.

A ESEQ deverá apresentar uma proposta de contrato de autonomia que lhe garanta a exequibilidade do seu projecto educativo e que tenha em conta os seus interesses específicos enquanto organização educativa.

¹ Data de constituição e entrada em funcionamento de todos os órgãos da ESEQ.



XVII – ACOMPANHAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do presente projecto educativo far-se-á a três níveis: ao nível da reflexão individual, da responsabilidade de cada membro da comunidade escolar; ao nível das Estruturas de Orientação Educativa e dos Serviços Especializados de Apoio Educativo, que reflectem e produzem relatórios periódicos sobre o grau de execução do Plano de Actividades e sobre o desenvolvimento do projecto; e ao nível dos Órgãos de Administração e Gestão, que reflectem e procedem às avaliações anual e final sobre a consecução do mesmo.

Os mecanismos e instrumentos de avaliação interna criados e a criar pela ESEQ, bem como os instrumentos de avaliação externa adoptados, hão-de permitir avaliar o funcionamento da escola, o grau de informação/participação/satisfação da comunidade educativa, o grau de consecução dos objectivos constantes do projecto educativo e, ainda, recolher informação útil para reformular objectivos, colmatar lacunas e estabelecer novas estratégias.

Assim, a ESEQ deve continuar a aplicar inquéritos à população escolar/comunidade educativa; a utilizar métodos de observação directa e a produzir relatórios periódicos de actividade, da responsabilidade dos órgãos de gestão, das estruturas de coordenação e serviços.

Deverá continuar a avaliar os resultados escolares dos alunos, bem como o seu percurso académico ou profissional.

O conhecimento e a análise de informação produzida ou veiculada por entidades exteriores à escola, designadamente os media ou outras instituições, devem merecer particular atenção da ESEQ pois permitirão aferir o impacto da execução do Projecto Educativo junto daqueles a quem se destina – a comunidade escolar.

A Assembleia da ESEQ, no quadro das suas funções e competências, deverá proceder a uma avaliação anual do presente projecto, na qual seja apreciado o seu grau da execução, apresentadas sugestões de reformulação e, eventualmente, dirigidas recomendações aos restantes órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços de apoio educativo.



XVIII – CONCLUSÃO

Este projecto não deve ser encarado como um modelo fechado. A sua natureza implicará, sempre, que o mesmo se revitalize numa perspectiva de criatividade e enriquecimento, de participação activa da comunidade, de constante adaptação às circunstâncias que, ao longo da sua vigência, se manifestarão aos mais variados níveis da vida escolar, em particular, e da sociedade em geral.

Constitui, apenas, um referencial de actuação na definição de um rumo colectivo que a ESEQ entende seguir, tendo em vista o futuro e sem derrubar as pontes que a ligam ao passado.

Não será o projecto da administração da escola, de uma ou outra estrutura, mas o Projecto da Escola na medida em que toda a comunidade educativa sobre ele se pronunciou e nele se revê.

O presente Projecto não se apresenta com objectivos demasiado detalhados, por se entender que, assim, será mais fácil que cada indivíduo e cada estrutura nele se possam rever e, através dele, encontrar formas livres e criativas para desenvolverem a sua acção.

O seu sucesso dependerá de todos e de cada um.

A ESEQ entende cumprir uma vocação social integradora e democrática de acordo com elevados padrões de qualidade e procurará sempre níveis de exigência e de rigor que propiciem a cada um dos seus utentes a melhor formação e educação.

O melhor reconhecimento que a escola poderá obter será o dos seus alunos. O de dizerem com orgulho: - Eu fui aluno da Escola Secundária Eça de Queirós.



Escola Secundária Eça de Queirós

XIX – PARECERES

1. O Conselho Pedagógico aprovou, por unanimidade, em reunião ordinária de 24 de Maio de 2006, a proposta de Projecto Educativo “CEM ANOS A PREPARAR O FUTURO”, a fim de ser submetido, pelo Conselho Executivo, à Assembleia de Escola para aprovação
2. O Conselho Executivo, reunido ordinariamente em 26 de Maio de 2006, subscreve a redacção final do Projecto Educativo “CEM ANOS A PREPARAR O FUTURO”, aprovada pelo Conselho Pedagógico em 24/05/2006. O Conselho Executivo considera, ainda, que o presente Projecto respeita integralmente o seu Programa de Acção, sufragado pela Comunidade Educativa em 01/07/2005.

XX – APROVAÇÃO

3. A Assembleia da ESEQ, reunida ordinariamente em 17 de Julho de 2006, cumprindo a função que lhe confere a alínea b) do artigo 10º do RAAG, APROVOU o Projecto Educativo “CEM ANOS A PREPARAR O FUTURO”, considerando-o uma mais-valia para os rumos perseguidos pela ESEQ na sua função educativa, até final do ano lectivo 2007/2008.

Póvoa de Varzim, 17 de Julho de 2006

O Presidente da Assembleia

António Ferreira da Silva



ANEXO

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL DA ESEQ - 2006

